
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 166/2021- GP, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA 166/2021- GP, de 29 de junho de 2021.

“Dispõe sobre reabilitação de Servidora Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o comunicado de decisão expedido pela Gerência Executiva da Previdência Social da cidade de Jardim do Seridó/RN, em cumprimento ao Art. 59 e 86 da Lei nº 8.213, de 24/07/91, Artigos 71, 78 e 104 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 ,

RESOLVE:

Art.1º - REABILITAR a servidora municipal REJANE RODRIGUES DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula funcional 532, para a função de recepcionista.

Art.2º - A referida servidora não sofrerá perda salarial, sendo mantida a remuneração do cargo de origem, conforme Art. 37, § 13, da **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.**

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 29 de junho de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D6C3D82B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2021. Edição 2556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>